



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 173, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora sem vínculo ANA LETÍCIA QUEIROGA DE
MATTOS GARCIA, bacharela em Direito, matrícula 20.906, do Cargo em Comissão, código
CC-3, de Assessora Nível III da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência
do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº. 12.412/2011, a contar de 29
de maio de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS